EDITAL Nº 13767446 - CNPER-CCICM

SEI!TJPR Nº 0146713-28.2024.8.16.6000
SEI!DOC Nº 13767446

EDITAL Nº 053/2025 DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ, REGULADO PELO EDITAL Nº 001/2025

A COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, torna público o resultado na prova oral (P4) e o resultado provisório da prova de títulos (P5), ambos em ordem alfabética.

1. DO RESULTADO DA PROVA ORAL (P_4):

Inscrição	Nome	Resultado Prova Oral	Situação
473004236	Adriel Da Luz De Oliveira	8,73	APROVADO
473003743	Aline Dos Santos Natal	8,93	APROVADO
473000215	Aline Munhoz Saliba	8,76	APROVADO
473001514	Amanda Sian Orsi De Campos	9,66	APROVADO/*SUB JUDICE*
473003728	Ana Paula Oliveira Freitas	8,30	APROVADO
473000396	André Vagner Tomazetto	8,10	APROVADO
473005089	Bianca Mac Knight Lemberg	7,90	APROVADO
473004486	Bruno Marques De Assis	9,06	APROVADO
473002057	Bruno Schafer Carazzo	7,60	APROVADO
473003572	Carla Fernanda De Souza	8,16	APROVADO
473001015	Caroline Bervian	8,60	APROVADO
473000038	Clayton Marques Ismael Neto	5,66	REPROVADO
473002188	Daniella Kallynne De Oliveira Garcia	9,03	APROVADO
473003614	Elias Americo Boro	7,43	APROVADO
473000664	Felipe De Morais Lima	9,13	APROVADO
473002022	Fernanda Lacerda Rosa	8,30	APROVADO
473004426	Fernanda Rodrigues Lagares	7,63	APROVADO
473003824	Gabriel Franciscon Machado	8,06	APROVADO
473002298	Gabriela Candido Salatin	8,50	APROVADO/*SUB JUDICE*
473003109	Gilberto Giacoia Junior	7,00	APROVADO
473001908	Giovana Luiza Gavioli	8,80	APROVADO
473002027	Guilherme Sartori Hendges	9,56	APROVADO
473004578	Indira Barboza Da Silva	7,86	APROVADO
473001475	Isabella Sales Gualberto	8,83	APROVADO
473000373	Jair Rodrigues Santos Júnior	7,53	APROVADO
473002883	Joanna Do Amaral Leite Ada	7,80	APROVADO
473002720	João Marcos Matias Oldakowski	7,26	APROVADO/*SUB JUDICE*
473001830	Joao Pedro Nogueira Ferreira Monteiro	9,00	APROVADO

473001825	João Vitor Corrêa Penteado	8,06	APROVADO
473000266	João Vitor Ribeiro Barbosa	5,46	REPROVADO
473003370	Johanna Pessuto Paulino	6,36	APROVADO
473000296	Kaline Rizzatti Barros	8,10	APROVADO
473001632	Lara Firmino Elias	8,40	APROVADO
473000621	Lidia Maria Moreira Saraiva	8,83	APROVADO
473000115	Lohan Ribeiro Couto	9,10	APROVADO
473002321	Lucas Lopes Saling	8,30	APROVADO
473002231	Lucian Da Paixão Sachetti	7,96	APROVADO/*SUB JUDICE*
473001247	Luisa Doria De Oliveira Franco	9,70	APROVADO
473004122	Luiza Deretti Martins	8,90	APROVADO
473003361	Márcio Junior Cipriano Bispo	6,40	APROVADO
473003829	Maria Clara Dias Abboud Hanna	9,06	APROVADO
473000300	Mariana Andrade Bacellar Batista	8,03	APROVADO
473001273	Mariana Gabrielle Costa	7,06	APROVADO
473000189	Mateus De Castro Rosembach	8,86	APROVADO
473000367	Matheus Rodrigues Amaral	8,13	APROVADO
473001978	Maurício Feijó Kugler	9,20	APROVADO
473002164	Murilo Henrique Moraes Sousa	8,76	APROVADO
473000058	Natália Lima Provasi	9,00	APROVADO
473004358	Nathan Hiroyuki Nakaza	8,80	APROVADO
473001030	Pamera Larissa Mendes De Oliveira	9,56	APROVADO
473000600	Paulo Spader	7,83	APROVADO
473001299	Rubens Lombardi Neto	8,43	APROVADO
473001941	Victor Bambinetti Gonçalves	9,43	APROVADO
473000709	Victor Roberto Lesinhovski	7,56	APROVADO/*SUB JUDICE*
473002320	Victória Mazzarolo Barancelli	8,56	APROVADO
473002836	Vinicius Silva Nass	9,53	APROVADO
473000018	Willian Cesar Cavalli	7,50	APROVADO
473001261	Ygor Eduardo Marques Machado	8,00	APROVADO

1.1. Não caberá recurso contra o resultado da Quarta Etapa – Prova Oral (P4), observadas as disposições do Edital de Abertura nº 001/2025 e da regulamentação aplicável.

2. DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE TÍTULOS (P_5):

Inscrição	Nome	Resultado Prova de Títulos
473004236	Adriel Da Luz De Oliveira	2,00
473003743	Aline Dos Santos Natal	1,00
473000215	Aline Munhoz Saliba	4,25
473001514	Amanda Sian Orsi De Campos	0,50
473003728	Ana Paula Oliveira Freitas	1,75
473000396	André Vagner Tomazetto	0,75
473005089	Bianca Mac Knight Lemberg	0,75
473004486	Bruno Marques De Assis	2,75
473002057	Bruno Schafer Carazzo	1,75
473003572	Carla Fernanda De Souza	2,50
473001015	Caroline Bervian	4,25
473002188	Daniella Kallynne De Oliveira Garcia	3,75
473003614	Elias Americo Boro	1,50
473000664	Felipe De Morais Lima	1,75

473002022	Fernanda Lacerda Rosa	1,50
473004426	Fernanda Rodrigues Lagares	5,00
473003824	Gabriel Franciscon Machado	0,75
473002298	Gabriela Candido Salatin	1,75
473003109	Gilberto Giacoia Junior	2,50
473001908	Giovana Luiza Gavioli	1,50
473002027	Guilherme Sartori Hendges	1,50
473004578	Indira Barboza Da Silva	1,75
473001475	Isabella Sales Gualberto	1,25
473000373	Jair Rodrigues Santos Júnior	4,25
473002883	Joanna Do Amaral Leite Ada	2,00
473002720	João Marcos Matias Oldakowski	2,25
473001830	Joao Pedro Nogueira Ferreira Monteiro	2,25
473001825	João Vitor Corrêa Penteado	2,00
473003370	Johanna Pessuto Paulino	1,25
473000296	Kaline Rizzatti Barros	2,00
473001632	Lara Firmino Elias	4,50
473000621	Lidia Maria Moreira Saraiva	3,00
473000115	Lohan Ribeiro Couto	2,75
473002321	Lucas Lopes Saling	1,75
473002231	Lucian Da Paixão Sachetti	2,00
473001247	Luisa Doria De Oliveira Franco	2,75
473004122	Luiza Deretti Martins	3,50
473003361	Márcio Junior Cipriano Bispo	1,00
473003829	Maria Clara Dias Abboud Hanna	0,50
473000300	Mariana Andrade Bacellar Batista	2,75
473001273	Mariana Gabrielle Costa	2,75
473000189	Mateus De Castro Rosembach	1,50
473000367	Matheus Rodrigues Amaral	2,00
473001978	Maurício Feijó Kugler	3,75
473002164	Murilo Henrique Moraes Sousa	1,75
473000058	Natália Lima Provasi	1,00
473004358	Nathan Hiroyuki Nakaza	0,75
473001030	Pamera Larissa Mendes De Oliveira	2,25
473000600	Paulo Spader	1,25
473001299	Rubens Lombardi Neto	1,50
473001941	Victor Bambinetti Gonçalves	2,50
473000709	Victor Roberto Lesinhovski	1,00
473002320	Victória Mazzarolo Barancelli	2,75
473002836	Vinicius Silva Nass	3,25
473000018	Willian Cesar Cavalli	2,25
473001261	Ygor Eduardo Marques Machado	1,50

3. DA VISTA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1. O candidato poderá requerer vista de sua planilha individual de avaliação de títulos mediante requerimento específico dirigido à Comissão de Concurso e encaminhado exclusivamente ao endereço eletrônico **celr@tjpr.jus.br**.

3.2. O requerimento de vista deverá ser encaminhado no período compreendido entre as **0h00min do dia 24 de novembro de 2026 e as 23h59min do dia 25 de novembro de 2026**, observado o horário oficial de Brasília.

3.3. O requerimento deverá conter, obrigatoriamente:

I – o nome completo do candidato;

II – o número de inscrição;

III – o número do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

IV – a indicação de que se trata de pedido de vista da planilha individual de avaliação de títulos; e

V – endereço eletrônico para recebimento da documentação.

3.4. A planilha individual será encaminhada ao endereço eletrônico utilizado pelo candidato ou àquele expressamente informado no requerimento, observados os procedimentos de identificação e segurança adotados pela Comissão de Concurso.

3.5. O pedido de vista não suspende nem interrompe o prazo para interposição de recurso.

4. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

4.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório da Quinta Etapa – Avaliação de Títulos (P5), dirigido à Comissão de Concurso e encaminhado exclusivamente ao endereço eletrônico **celr@tjpr.jus.br**.

4.2. O recurso deverá ser interposto no período compreendido entre as **0h00min do dia 24 de novembro de 2026 e as 23h59min do dia 25 de novembro de 2026**, observado o horário oficial de Brasília.

4.3. O recurso deverá ser apresentado de forma clara, objetiva e fundamentada, com a indicação específica:

I – do título cuja pontuação se pretende revisar;

II – do item, subitem ou critério previsto no Edital de Abertura nº 001/2025 que fundamenta o pedido;

III – da pontuação atribuída pela Comissão de Concurso;

IV – da pontuação pretendida pelo candidato; e

V – das razões que justificam a alteração requerida.

4.4. O candidato deverá apresentar as razões recursais de forma individualizada para cada título ou critério de pontuação impugnado.

4.5. Não será admitida, na fase recursal, a apresentação de título ou documento novo que não tenha sido encaminhado no período e na forma estabelecidos no Edital de Abertura nº 001/2025, ressalvada a documentação destinada exclusivamente a esclarecer informação já constante de título tempestivamente apresentado, quando assim admitido pela Comissão de Concurso.

4.6. O recurso inconsistente, genérico, intempestivo ou em desacordo com as disposições deste Edital será liminarmente indeferido.

4.7. Será igualmente indeferido o recurso cujo conteúdo seja desrespeitoso à Comissão de Concurso, à Comissão Examinadora, aos avaliadores ou ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

4.8. Somente serão recebidos os recursos encaminhados na forma e dentro do prazo estabelecidos neste Edital, não se admitindo sua interposição por via postal, fax, protocolo administrativo, aplicativo de mensagens ou qualquer outro meio diverso do endereço eletrônico indicado no item 4.1.

4.9. A confirmação automática de entrega, recebimento ou leitura da mensagem eletrônica não implica conhecimento ou provimento do recurso.

4.10. É de responsabilidade exclusiva do candidato assegurar o correto e tempestivo envio do recurso e dos respectivos anexos, bem como verificar a legibilidade e a integridade dos arquivos encaminhados.

4.11. Não serão conhecidos os recursos recebidos após as 23h59min do dia 25 de novembro de 2026, ainda que tenham sido enviados ou iniciados anteriormente, cabendo ao candidato considerar eventuais indisponibilidades técnicas, limitações de conexão ou demora na transmissão dos arquivos.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Curitiba/PR, 19 de novembro de 2026.

Desembargador ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira da Magistratura

Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Jorge Xisto Pereira**, **Desembargador**, em 19/11/2026, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **13767446** e o código CRC **7EDB02B0**.